

Assembleia Geral Eleitoral 2025-2028

Edital

De acordo com o artigo 6º do Regulamento Eleitoral e de Referendos Internos da Ordem dos Biólogos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por inerência Presidente da Comissão Eleitoral, agenda por este meio as eleições para os Órgãos Nacionais, Órgãos Regionais e Direções dos Colégios de Especialidade da Ordem dos Biólogos para o dia **28 de março de 2025**.

As propostas de candidatura para os diferentes órgãos sociais deverão ser entregues, individualizadas, na Sede Nacional da Ordem dos Biólogos, até 3 de fevereiro de 2025.

As listas de candidatos para os Órgãos Nacionais (Mesa da Assembleia, Conselho Diretivo, Conselho Fiscal, Conselho Nacional, Conselho Deontológico, Conselho de Supervisão), Órgãos Regionais (Conselhos Regionais do Norte, do Sul, dos Açores, da Madeira) e Direção dos Colégios de Especialidade (Ambiente, Biologia Humana e Saúde, Educação, Biotecnologia), deverão ser enviados (i) por correio postal para a morada da Sede Nacional (Rua Cidade de Rabat, nº 38 – r/c | 1500-164 Lisboa) ou (ii) por correio eletrónico para sede.nacional@ordembilogos.pt. Para mais informação sobre composição das listas e processo eleitoral, consultar o [regulamento eleitoral](#) ou enviar mensagem para o endereço de correio eletrónico acima.

Têm direito de voto os membros efetivos, ou honorários que tenham sido efetivos, com a inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos. Caso a inscrição não se encontre em vigor, a situação poderá ser regularizada depois da afixação dos cadernos eleitorais.

Os cadernos eleitorais serão afixados na Sede Nacional da Ordem dos Biólogos até ao dia 17 de janeiro de 2025. Até cinco dias após a data da sua afixação podem ser regularizadas situações irregulares e/ou apresentadas reclamações à Comissão Eleitoral.

Findo o prazo para a apresentação das candidaturas, a comissão eleitoral verificará, dentro de dois dias úteis, a regularidade do procedimento eleitoral, a autenticidade dos documentos que o integram e, bem assim, a elegibilidade dos candidatos.

A Comissão Eleitoral é presidida por mim, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e integra um representante do Conselho Diretivo, um representante dos Colégios de Especialidade e das Delegações Regionais, a indicar, bem como um representante de cada uma das listas concorrentes.

Lisboa, 20 de novembro de 2020

Henrique Queiroga
Presidente da Mesa da Assembleia Geral